

EDITAL 001/2025
UFSM - CAMPUS FREDERICO WESPHALEN
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A ação de extensão denominada Aproximando a UFSM/FW de Escolas Públicas de Ensino Médio Através da Experimentação Química, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 057749, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	16/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	17/04/2025 a 22/04/2025
Avaliação de candidatos(as)	23/04/2025
Divulgação resultado preliminar	24/04/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/04/2025
Análise Recursos	28/04/2025
Divulgação do Resultado Final	29/04/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/04/2025 a 22/04/2025

2.2 Local: Enviar documentação para e-mail elianeps@ufsm.br

2.3 Documentos obrigatórios:

- Ficha de inscrição do (a) candidato (a) devidamente preenchida (Anexo 1);
- Histórico escolar simplificado emitido através portal do aluno; e
- Carta de intenção com no máximo duas páginas (Fonte tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre linhas). O documento deverá enfatizar os seguintes itens: i) Motivos que o levam a concorrer à vaga de bolsista; ii) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa para sua formação acadêmica; iii) Sua experiência acadêmica (participação em projetos de pesquisa, projetos de extensão, projetos de ensino, estágios, monitorias); iv) Sua experiência em atividades na área de interesse do projeto.

2.4 Será considerada válida apenas a inscrição dos candidatos que preencherem todos os documentos, estiverem matriculados regularmente e não disporem de outras bolsas institucionais.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise do histórico escolar - Média Geral Acumulada (pontuação máxima: 4,0).

Caso no histórico escolar não conste a média geral acumulada, será atribuída a média 5,00;

3.1.2 Carta de intenção do candidato, com *Pontuação máxima: 6,0.*

3.1.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.4 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2025 a 31/12/2025.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração **de até** oito meses, a partir de 01/05/2025.

Projeto	Vagas	Requisitos	Contato para inscrição
<u>Aproximando a UFSM/FW de Escolas Públicas de Ensino Médio Através da Experimentação Química</u>	01	<ul style="list-style-type: none">- Estar regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do <i>campus</i> da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen - RS até o período final de vigência da bolsa.- Ter disponibilidade de 20 horas semanais.	A inscrição será realizada através do e-mail elianeps@uftsma.br

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen - RS até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.4 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante”, ou “colaborador”, ou “participante externo”, em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”, em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.6 Possuir conta-corrente pessoal e individual em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

5.1.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou bolsa FIEX.

5.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, conforme requisitos descritos no “quadro 1”.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE);

5.2.3 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>).

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até um dia útil (30/04/2025) da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento

comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Demais informações podem ser obtidas por e-mail ao docente do projeto.

Frederico Westphalen, RS, 16 de Abril de 2025.

Eliane Pereira dos Santos
Coordenadora do projeto 057749

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(A)

Nome do Projeto:					
Edital:					
Nome completo:					
Nº de matrícula:			Semestre:		
Curso:					
Telefone: ()					
RG:		CPF:			
E-mail:					
Possui BSE? () SIM () NÃO					
Dados bancários: () Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal ()					
Outro Agência nº: Conta-corrente nº:					
Tem disponibilidade para viagens de divulgação/desenvolvimento do projeto? () Sim () Não					
Disponibilidade de horários (informar com um "x" os turnos disponíveis):					
Dia/ Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30
	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30
	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30
	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30
	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30
Tarde	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30
	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30
	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30
	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30
	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30
	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30

Ao submeter minha inscrição, declaro que li e concordo com todos os termos previstos nesse Edital de Seleção.

Frederico Westphalen - RS, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato: _____